



Edital nº 005/2025

Ivaiporã, 07 de março de 2025.

Torna pública a realização da “Prova ABC – 2025” das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

A Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por meio do presente edital, torna pública a realização da “Prova ABC - 2025”, conforme as disposições a seguir expostas:

## **PROVA ABC DO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2025.**

### **1. SOBRE A PROVA ABC**

1.1. A Prova ABC é um processo avaliativo com caráter diagnóstico e de nivelamento, aplicado no início do semestre letivo. No primeiro bimestre, do primeiro semestre, o foco está destinado às questões ambientais, direitos humanos, história e cultura afro-brasileira e indígena (com base na Lei nº. 10.639, de 9 de janeiro de 2003), leitura e produção de textos, atualidades, inovação e tecnologia.

1.2. A avaliação contém dez questões de múltipla escolha. Seu peso é de 0 a 10 (zero a dez pontos), sendo destinado 1,0 (um vírgula zero) ponto de bonificação na média de (1) uma disciplina do semestre, a partir da nota alcançada.

### **2. DATA E REALIZAÇÃO DA PROVA**

2.1. A prova será aplicada no dia **12 de março de 2025**, de forma presencial, com início às **21h** e encerramento às **22h40min**, sob a supervisão do professor regente de acordo com o horário de aulas já existente.

2.2. Caso seja necessária a adequação de salas, o ensalamento será disponibilizado previamente aos alunos.

2.3. O gabarito deverá ser preenchido, obrigatoriamente, com caneta azul ou preta.

2.4. Por se tratar de um exame de caráter excepcional, não será concedido Protocolo de Segunda Chamada.



2.5. O acadêmico que necessitar de atendimento especializado, deverá protocolar sua solicitação junto à secretaria acadêmica até o dia 11/03, mediante apresentação de documentos comprobatórios.

### **3. ESTUDANTES APTOS A FAZEREM A PROVA**

3.1. Apenas poderão realizar a prova os estudantes devidamente matriculados em seus cursos.

3.2. Não será permitido, conforme o Regimento da Instituição, a realização da prova por estudantes não matriculados.

### **4. SOBRE A PROVA**

4.1. A estrutura da prova é de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (de A a E), contendo apenas uma resposta correta.

4.2. O peso da prova será de 0 (zero) a 10 (dez), bonificado com 1,0 (um) ponto bônus em uma das disciplinas do semestre vigente e considerado da seguinte forma:

a) Primeiros e terceiros períodos: necessitam acertar 50% das questões da prova para terem o ponto bônus.

b) Quintos, sétimos e nonos períodos: necessitam acertar 60% das questões da prova para terem o ponto bônus.

4.3. A Folha-Gabarito deverá ser, obrigatoriamente, devolvida pelo aluno ao final das provas e deverá constar a escolha, feita por este, da disciplina, na qual, caso o aluno atinja o número necessário de acertos, atribuir-se-á o ponto bônus.

**4.4. O caderno de Questões poderá ser levado** uma hora após o início das provas.

### **5. DOS RESULTADOS**

5.1. O Gabarito da prova será publicado em edital, no dia 13 de março de 2025.

5.2. A divulgação da lista dos acadêmicos aprovados na prova, será publicada em edital específico, no dia 31 de março de 2025.



## **6. RECURSOS**

6.1. Será concedido o prazo de 24 horas, contados a partir da publicação do gabarito, para a impugnação de questões.

6.1. O recurso, deverá ser fundamentado e protocolado na Secretaria Acadêmica.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEPE).

7.2. O presente Edital entra em vigor em sua data de publicação.

Prof<sup>a</sup>. Jane Silva Bühner Taques  
Diretora Geral